



PORTARIA Nº 2289/2026

Renomeia Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 57/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90024/2025, que trata da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado e revoga a portaria 2219/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/2021, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear como Gestora, a funcionária Carla Macedo Hollanda, do Contrato para o Processo Administrativo nº 57/2025, referente ao Pregão Eletrônico 90024/2025, que trata da Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Artigo 2º - Renomear como Fiscais de contrato, a que se refere o Artigo 1º, os seguintes colaboradores abaixo:

Fiscal técnico – administrativo titular: Rogério Alves da Silva;

Fiscal técnico – administrativo substituto: João Cassimiro Araújo;



Artigo 3º - O gestor e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revoga-se a portaria 2219/2025.

Rio de Janeiro, 4 de março de 2026.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente – CRF-RJ